



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sra. Almira Ribas Garms, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 02/97, de 22 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 217, de 29 de novembro de 2017, e demais normas pertinentes, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, processo seletivo para formação de cadastro reserva de pessoal para contratação em caráter temporário das funções públicas de PEB I e PEB II, que será regido por estas Instruções Especiais e Anexo I, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

1- O processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para contratação temporária, por excepcional interesse público, de funções públicas para a Rede Municipal de Ensino, para atender Convênios com a Secretaria de Estado ou Governo Federal, substituir funcionários efetivos que se encontram de licenças médicas, licenças gestantes, afastamentos, entre outras da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, conforme especificados neste Edital.

2- As funções, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição e os requisitos necessários para este processo admissional são os seguintes:

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Professor Educação Básica I (PEB I)	R\$ 1.841,55	30 h	45,00	Licenciatura em Normal Superior ou licenciatura plena em Pedagogia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (15 questões)• Conhecimentos Específicos (20 questões)• Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em Artes ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Específicos (25 questões)• Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) CIÊNCIAS	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em Ciências ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Específicos (25 questões)• Títulos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
 CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Normal Superior ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial e/ou Licenciatura plena com pós-graduação em educação especial e/ou licenciatura plena em Pedagogia com Psicopedagogia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none"> • Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões) • Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia com habilitação em Libras ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas com habilitação em Libras.	<ul style="list-style-type: none"> • Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões) • Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Ensino Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resolução CNE/CP 01/02) e/ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87) e registro no CREF ou concluinte deste curso e registro no CREF até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none"> • Português (15 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) GEOGRAFIA	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em Geografia, ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none"> • Português (15 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em História, ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none"> • Português (15 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Professor Educação Básica II (PEB II) INGLÊS	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Específicos (25 questões)• Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) MATEMÁTICA	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em Matemática, ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Específicos (25 questões)• Títulos
Professor Educação Básica II (PEB II) PORTUGUÊS	R\$ 1.954,36	30 h	45,00	Licenciatura Plena em Letras, ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Específicos (25 questões)• Títulos

2.1- As atribuições das funções estão a disposição dos interessados no portal eletrônico da Prefeitura (www.eparaguacu.sp.gov.br), descritas na Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997.

3- O contrato de trabalho será por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, regida pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, combinada com a Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Paraguaçu Paulista, e, no que tange ao regime previdenciário será o Regime Geral da União – INSS.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- **As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26 de novembro a 06 de dezembro de 2018, através da internet no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).**

- 2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:
- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
 - b) ter, na data do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
 - d) possuir, no ato da contratação, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a função a qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Capítulo I deste Edital;
 - e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
 - f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
 - g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9h00 do dia 26/11/2018 até às 16h00 do dia 06/12/2018, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

3.1-Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.cematconcurso.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.2-Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.3-Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a função pública pretendida, conforme Capítulo I deste Edital.

3.4-Não serão aceitos pedidos para alteração das funções após a transmissão de dados.

3.5-Após a transmissão de dados, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.

3.6-Não será aceito Pedido de Inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

3.7-Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.8-Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, na rede bancária ou nas casas lotéricas, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 06/12/2018, no valor de acordo com a função pretendida.

3.9-O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 26 de novembro a 06 de dezembro de 2018 não estará inscrito no Processo Seletivo.

3.10-No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 06 de dezembro de 2018, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na data da prova, na ESCOLA ESTADUAL "Diva Figueiredo da Silveira", na data de 16 de dezembro de 2018 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Capítulo V deste Edital.

4- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5- A CEMAT e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou outros requerimentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações das funções, em hipótese alguma.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

8- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, correio eletrônico, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

9- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.

9.1- Caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.

9.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 5 (cinco) dias do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.

9.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.

9.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do processo seletivo.

10- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos do artigo 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

10.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.

10.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência. O atestado deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição no protocolo do Paço Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, dentro do período de inscrição ou, podendo ser enviado por Sedex no endereço da CEMAT, Rua João Becão, nº 444, centro, CEP: 17550-000, em Júlio Mesquita-SP, devendo ser postado dentro do período de inscrição.

10.3- O candidato especial, cego ou amblíope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto ao Paço Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova especial, em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.

10.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.

11- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no jornal de circulação no Município, que também serão afixados no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Processos Seletivos para todos os efeitos legais.

12- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal para os fins do Processo Seletivo em que estiver inscrito.

13- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente Processo Seletivo.

14- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

15- Será permitido número livre de inscrições, entretanto a Prefeitura Municipal e a CEMAT não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

provas e/ou quaisquer outras atividades, especialmente referentes aos itens 1 e 2 do Capítulo IV deste edital.

III - DAS PROVAS

1- O processo seletivo constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Capítulo I deste Edital, da seguinte forma:

- 1.1- Prova escrita, de caráter classificatório, versando sobre Português, Matemática e Conhecimentos Específicos;
- 1.2- Títulos, de caráter classificatório, conforme estabelecido no Capítulo V deste edital.

2- As provas escritas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos serão compostas de até 50 (cinquenta) questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, na ESCOLA ESTADUAL "Diva Figueiredo da Silveira", localizada à Avenida Siqueira Campos, nº 1.319, Centro, na data de 16 de dezembro de 2018 (domingo), nos seguintes horários:

- **Função de Professor Educação Básica I (PEB I) → com início às 9h00 (NOVE HORAS);**
- **Funções de Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES; Professor Educação Básica II (PEB II) CIÊNCIAS; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA; Professor Educação Básica II (PEB II) GEOGRAFIA; Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA; Professor Educação Básica II (PEB II) INGLÊS; Professor Educação Básica II (PEB II) MATEMÁTICA e Professor Educação Básica II (PEB II) PORTUGUÊS → com início às 13h00 (TREZE HORAS).**

2 - A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada em data e horário e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas, horários e/ou local em que se realizarão as provas.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.



- 5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3h00 (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
- 5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, irregularidade na formulação de alguma questão ou na forma da aplicação da prova, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Anotações para posterior análise da banca examinadora.
- 5.5- As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 6- Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido;
 - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
 - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
 - não devolver integralmente o material recebido.
- 7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a instituições de direito privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo, salvo aos candidatos para vista dos cadernos de questões para fins de recursos, conforme Capítulo VIII deste Edital.
- 7.1- O pedido deverá ser dirigido a Prefeita Municipal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.
- 7.2- Na data da entrega do caderno de questões, no caso, iniciará o prazo recursal do gabarito oficial, da classificação e da nota obtida na prova que será de 3 (três) dias úteis fixado no Capítulo VIII deste Edital.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

8- As pessoas com deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DOS TÍTULOS

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos diretamente relacionados com as atribuições da função pretendida.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso será através de cópia do respectivo documento de certificado de conclusão ou diploma. O "apostilamento" (carimbo) dado no verso de outro certificado não será válido como título.

4- No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 06 de dezembro de 2018, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na data da prova, na ESCOLA ESTADUAL "Diva Figueiredo da Silveira", na data de 16 de dezembro de 2018 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado na prova escrita, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação.

7- Serão considerados Títulos, desde que devidamente comprovados e com valor limitado a, no máximo, 10 (dez) pontos, os abaixo discriminados:

7.1- Certificado de Aperfeiçoamento, com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas ou Pós-Graduação (Lato Sensu), especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, valendo 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente a função pretendida;

7.2- Título de Doutor ou Mestre na área pretendida, valendo 3,0 (três) pontos a cada certificado;

7.3- Certificado de graduação ou Licenciatura Plena na área pretendida, exceto o utilizado como requisito da função (devendo ser comprovado o requisito e o título), valendo 3,0 (três) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente a função pretendida.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, entretanto, considerar-se-á eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) ponto.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

3- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado resultará da soma dos pontos obtidos na prova escrita acrescida dos pontos atribuídos aos títulos, quando existentes.

2- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final, observada a forma de julgamento do Capítulo VI.

3- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por função, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência, na respectiva função.

4- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na respectiva função.

5- Os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.1-A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.

5.2-Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.3-A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 5.1.

5.4-A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

5.5-Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

6- Não ocorrendo inscrição de deficientes no processo seletivo ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final por função.

7- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

7.1- de maior idade;

7.2- casado ou convivente em união estável;

7.3- de maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos e que não possuam renda própria, filhos inválidos ou mentalmente incapazes);

7.4- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

VIII - DO RECURSO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

1- Caberá recurso:

- 1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 1.2- Do gabarito oficial, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
- 1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação;
- 1.4- Da nota obtida na prova e da classificação, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido a Prefeita Municipal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

IX - DA CONTRATAÇÃO

1- A contratação será efetivada por ato da Prefeita Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "g" do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do processo seletivo.

3- Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 3 (três) dias para se apresentarem a Secretaria da Administração, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.

4- Os contratos dos candidatos convocados decorrentes deste Processo Seletivo serão firmados pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses, contados da data do termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período e/ou enquanto perdurar o Convênio com a respectiva Secretaria de Estado ou Governo Federal ou até o retorno do servidor devendo respeitar o limite máximo de 24 meses.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá a Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 6 (seis) meses, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do processo seletivo.

5- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

6- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

7- Casos omissos serão resolvidos pela Sra. Prefeita Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal, no portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (www.eparaguacu.sp.gov.br), no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de novembro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

A N E X O I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções: Professor Educação Básica I (PEB I); Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES; Professor Educação Básica II (PEB II) CIÊNCIAS; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS; Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA; Professor Educação Básica II (PEB II) GEOGRAFIA; Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA; Professor Educação Básica II (PEB II) INGLÊS; Professor Educação Básica II (PEB II) MATEMÁTICA; Professor Educação Básica II (PEB II) PORTUGUÊS.

PORTUGUÊS (todas as funções)

- Nova Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todas as funções)

- Conjunto dos números reais: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Proporcionalidade; Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem; Probabilidade;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras e Tales;
- Funções de 1º e 2º grau;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Educação Básica I (PEB I)

- Legislação da Educação;
- A função social do ensino;
- Processo ensino-aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem;
- Avaliação;
- Relações interativas em sala de aula;
- Currículo e Ensino;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- O que ensinar exige;
- A atenção à diversidade;
- PCN;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Brasil. Parâmetros de qualidade para a Educação Infantil. Volumes: 01 e 02. Brasília, 2008.*
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC.*
- *Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI) - Estado de São Paulo.*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos*
- *BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – 1º e 2º ciclo, vol.1 - Introdução. Brasília. MEC/SEF, 1997.*
- *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – vol. Introdução. Ano 1998.*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.*
- *PCN - MEC (referente à Educação Básica).*
- *Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.*
- *Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.*
- *Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.*
- *VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.*
- *MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- *WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- *ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- *COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.*
- *HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- *LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.*
- *LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*
- *COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. São Paulo: Artmed, 2002.*
- *DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.*
- *PIRES, Célia Maria Carolino. Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012.*
- *SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A concepção da verdade;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

A linguagem;
O conteúdo e os processos de aprendizagem;
Avaliação;
A atenção à diversidade;
O senso e a consciência moral;
PCN (do Ensino Básico);
Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
1.História da Arte:
Arte contemporânea;
Das origens do modernismo à semana de 1922;
Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;
As variáveis artísticas das duas décadas;
2.Educação Artística:
Educação Artística - para quê?;
Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;
Significado da arte na educação;
Concepção pedagógica e expressiva da arte;
A criança no ambiente natural e cultural;
O professor e as crianças no espaço da arte;
Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;
3.Artes Visuais:
Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;
As artes visuais como objeto de apreciação significativa;
As artes visuais como produto cultural e histórico;
4.Dança:
A dança na expressão e na comunicação humana;
A dança como manifestação coletiva;
A dança como produto cultural e apreciação estética;
5.Música:
Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;
Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;
A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;
Eficiência da música-terapia;
6.Teatro:
O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);
O teatro como produção coletiva (encenação);
O teatro como produto cultural e apreciação estética;
7. Contexto Artístico:
Em busca da representação artística;
Jogo e brincadeiras;
Linguagem e arte na sociedade;
Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);
Arte e Filosofia;
A relação arte-sociedade;
Cinema, televisão e arte;
8. Arte geométrica:
Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;
Construção: Segmentos proporcionais; Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis;
Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas.
9. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *LDBEN – Lei 9394/96*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos*
- *Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte, 3º e 4º ciclo. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.
- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre Arte. São Paulo: Ática, 1995.
- CHIPPE, H. B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
- FISHER, Carmen. Curso Prático de Desenho. SP: Círculo do Livro, 1986.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.
- BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
- BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
- BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.
- CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.
- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora.
- MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.
- NUNES, Fabio Oliveira. Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- Jornais e Revistas Nacionais.

Professor Educação Básica II (PEB II) CIÊNCIAS

1- Meio Ambiente e seus elementos:

Fatores físicos e sociais;

Áreas: Urbana e Rural;

Proteção Ambiental;

Ciclos da natureza;

2- Ecologia

Pirâmide Ecológica de energia

3- Seres Vivos;

4- Ser Humano e Saúde:

Digestão;

Asseio Corporal;

Defesas naturais e estimuladas do corpo;

Funcionamento do corpo humano;

Aparelho reprodutor masculino e feminino;

5- Recursos Naturais e tecnológicos;

6- Manifestações de Energia:

Luz;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Calor;
Eletricidade;
Som;
7- Biologia Celular:
Células e Divisão;
Metabolismo Celular;
Evolução Biológica;
8- Zoologia:
Protozoários;
Poríferos;
Platelmintos e Nematelmintos;
Anelídeos;
Moluscos;
Artrópodes;
Equinodermos;
Vertebrados;
9- Botânica:
Líquens;
Reprodução;
Briófitas;
Pteridófitas;
Gimnospermas;
Angiospermas;
10- Genética:
A lei de Mendel;
Alelos Múltiplos;
Cromossomos Sexuais;
11- Legislação da Educação;
12- PCN (do Ensino Básico);
13- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
14- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* – Cortez.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- BARROS, Carlos. *O corpo humano: programa de saúde*. São Paulo: Editora Ática, 1976.
- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarição: Educação e Realidade. 1993
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- CRUZ, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental*. São Paulo: Ática, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- GOWDAK, Demétrio. *Biologia*. São Paulo: FTD, 1991.
- KEIM, Ernesto Jacob. *Construindo com Ciências*. São Paulo: FTD, 1997. (Coleção *Construindo com Ciências*, Vol. 5, 6, 7 e 8)
- PAULINO, Wilson Roberto. *Biologia Atual*. São Paulo: Editora Ática, 1997
- _____. *Biologia: Volume Único*. São Paulo: Editora Ática, 2002
- *Jornais e Revistas Nacionais*.

Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;
- A Política Social no Brasil;
- Legislação da Educação;
- Instituições escolares: análise;
- Os efeitos do clima organizacional da escola;
- Currículo e Ensino;
- A proposta progressista e crítica;
- Pluralidade cultural no âmbito da escola;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;
- O Construtivismo;
- O Sociointeracionismo;
- As estruturas mentais;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- Autonomia;
- Heteronomia;
- PCN (do Ensino Básico);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas)*.
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos*
- *Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência*
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.*
- *Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.*
- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- *BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- Delors, J. *Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.*
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. *Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.*
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.*
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.*
- BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). *Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.*
- BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. *Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.*
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. *Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.*
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.*
- RODRIGUES, David. *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.*
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS

- Conhecimento sobre a Legislação da Educação;
- Conhecimentos Pedagógicos:
- A função social do ensino;
- Processo ensino-aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem;
- Avaliação;
- Relações interativas em sala de aula;
- Currículo e Ensino;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- O que ensinar exige;
- A atenção à diversidade;
- O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais;
- Libras como marcador identitário e cultural;
- Aspectos linguísticos da Libras; Língua Brasileira de Sinais;
- Alfabetização e letramento em Libras;
- Formação de professores para o Ensino de Surdos;
- Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso;
- Produção de textos em 1ª e 2ª língua;
- Contrastes em Libras e a Língua Portuguesa;
- Aquisição e aprendizagem da linguagem – crianças, jovens e adultos;
- Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
- PCN;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- PCN - MEC (referente à Educação Básica).
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
- Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.
- BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.
- RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Jornais e Revistas Nacionais.

Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Breve histórico da educação física;
2. Criatividade nas aulas de educação física;
3. Educação física nas escolas:
Métodos criativos de ensino na educação física;
Disciplina e treinamento esportivo;
O treinamento tático; A motivação na competição;
4. Métodos de ensino de educação física:
Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física;
Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva;
A educação física no currículo escolar;
5. Conhecimentos sobre o corpo: Anatômico; Fisiológico; Bioquímico; Biomecânico; Afetivo; Psicomotricidade básica; Educação psicomotora;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

6. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas: A relação entre força e movimento; Força; Análise de movimento; O sistema articular elementar; A adaptabilidade do sistema motor; Anatomia funcional e mecânica;
7. Legislação da Educação;
8. PCN - MEC (referente à Educação Básica);
9. Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
10. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.
- BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: _____ (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.
- BORGES, Cecília. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecília; DESBIENS, Jean François (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005.
- BOUCH, Jean Le. A educação pelo movimento: a psicometria na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
- BRUHNS, Heloísa Turini (org.). Lazer: aspectos sociais. Campinas: Autores Associados, 2000.
- CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. O professor diante das relações de gênero na educação física escolar. São Paulo: Cortez, 2012.
- DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas-SP: Papyrus, 2010.
- ENOKA, Roger M. Bases Neuromecânicas da Cinesiologia. São Paulo, 2ª edição, Manole, 2000.
- FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.
- HAMILL, Joseph & Knutzen, M. Kathleen. Bases Biomecânicas Movimento Humano. São Paulo, 1ª edição, Manole, 1999.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- KUNZ, Eleonor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.
- LOMAKINE, Luciana. *Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola*. In: SCARPATO, Marta (Org.). *Educação Física: como planejar as aulas na educação básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação Física*. In: DE MARCO, Ademir (Org.) *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: 47 Papyrus, 2006.
- SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. *A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios*. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). *Educação Física escolar: docência e cotidiano*. Curitiba: CRV, 2010.
- SCHIAVON, Laurita Marconi; NISTA-PICOLLO, Vilma Leni. *Desafios da ginástica na escola*. In: MOREIRA, Evando Carlos. (Org.). *Educação Física escolar: desafios e propostas 2*. Jundiaí: Fontoura, 2006.
- STIGGER, Marco Paulo. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- SOARES, Carmem Lucia et alli. *Metodologia do ensino de Educação Física*. São Paulo, Cortez 1991.
- TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. *Criatividade nas aulas de educação física*. São Paulo, 1ª edição, Livro Técnico S.A, 1986.
- ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. *Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas*. Curitiba: CRV, 2011.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- *Jornais e Revistas Nacionais*.

Professor Educação Básica II (PEB II) GEOGRAFIA

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;
Legislação da Educação;
A organização e a estrutura da Educação Nacional;
Os sistemas e os níveis de ensino;
A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;
Relações interativas em sala de aula;
A prática educativa;
A formação, papel dos professores e alunos;
O Construtivismo;
O Sociointeracionismo;
Psicologia e desenvolvimento;
O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
A linguagem;
O conteúdo e os processos de aprendizagem;
O que ensinar exige;
Avaliação;
A atenção à diversidade;
O desenvolvimento moral e afetivo;
O senso e a consciência moral;
PCN (do Ensino Básico);
Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
1- Recursos Naturais: Conceitualização Básica;
Recursos Naturais e o Desenvolvimento Sustentável;
Recursos Energéticos;
Principais Fontes Energéticas;
Fontes Alternativas de Energia;
2- Linguagem Cartográfica;
3- Geoecologia (clima, solo e biota);
4- Erosão dos Solos:
Principais Classes de Solos e sua Suscetibilidade à Erosão;
Áreas Críticas quanto à Incidência de Processos Erosivos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- 5- Bacias Hidrográficas;
 - 6- População e Urbanização Brasileira e Mundial;
Distribuição Espacial;
Crescimento Demográfico;
Teoria da Transição Demográfica;
Índice de Desenvolvimento Humano;
 - 7- Nova Ordem Econômica e a Geopolítica Mundial no Fim do Século XX:
Nova Divisão Internacional do Trabalho (panorama econômico);
O Papel da Economia dos EUA no Mundo;
Economias Emergentes e Formação dos Blocos Econômicos;
Regentes da Economia Mundial (FMI, Banco Mundial e G7);
O Processo de Globalização;
 - 8- Mercosul, Bloco Sub-regional;
 - 9- Inserção do Brasil no Capitalismo Monopolista Mundial:
Distribuição da Renda Nacional;
Lógica da Dívida Externa Brasileira;
 - 10- Espaço Industrial Brasileiro:
Atual Perfil da Evolução Industrial e Distribuição Espacial;
 - 11- Agricultura Brasileira:
Movimentos Sociais no Campo e a Reforma Agrária no Brasil
- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:
- LDBEN – Lei 9394/96
 - Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos
 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.
 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
 - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
 - Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
 - Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
 - PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
 - BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
 - Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
 - VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
 - MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
 - WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
 - ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
 - COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.
 - HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
 - LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.
 - ARAUJO, Regina & MAGNOLI, Demétrio. A Nova Geografia: Estudos da Geografia Geral. SP: Moderna, 1997.
 - _____. Geografia Geral e Brasil. Paisagem e Território. SP: Moderna, 1997.
 - BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre. Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade 1993.
 - CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP : Ática. 2001.
 - CUNHA, Sandra Baptista & GUERRA, Antonio José Tuscura. Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1998.
 - NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992
 - ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. SP: Edusp, 1996.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

SOARES, Magda. Letramento – Um tema em três gêneros. BH: Autêntica, 2001
VESENTINI, J. William. Sociedade e Espaço. SP: Ática, 1998.
ZABALA, Antoni. A prática educativa- Como ensinar. Porto Alegre : Artemed 1998.
Jornais e Revistas Nacionais.

Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA

1. História da Civilização Brasileira:

Fundação do Brasil;
Período Colonial;
O modo de produção escravista;
Conflitos/ Guerras/ Rebeliões;
A expansão territorial;
O ciclo do ouro (século XVIII);
O Processo de Independência;
Império;
República;

O Regime Militar;

A nova republica;

2. História da América Latina:

A Espanha e a América no final do século XV;
Estruturas socioeconômicas coloniais;
Febre do ouro e da prata;
Fase açucareira e monarcas agrícolas;
Política e administração na sociedade colonial hispânica;
Crise no sistema colonial;
Processo de independência;
Formação do Estado Nacional na América Latina;

3. A Pré-história e a Antiguidade:

A Antiguidade Clássica Grega;
A Antiguidade Clássica Romana;

4. Idade Média:

A Alta Idade Média;
O Feudalismo Medieval;
A Baixa Idade Média;
O capitalismo Comercial;

5. Idade Moderna:

América Colonial;
Revolução Comercial e os descobrimentos;
Renascimento;
Reformas religiosas;
Absolutismo e despotismo esclarecido;
Iluminismo e a Independência dos EUA;

6. História Moderna e Contemporânea:

A época do mercantilismo;
A Revolução Industrial;
A Revolução Francesa;
O Liberalismo, o Imperialismo e o Socialismo no século XIX;
1ª Guerra Mundial;
A Revolução Russa;
Entreguerras;
Crises Internacionais e a 2ª Guerra Mundial;
A Revolução do século XX;
O Mundo pós-guerra;
- Legislação da Educação;
- PCN (do Ensino Básico);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.
- CÁCERES, Florival e PEDRO, A. História Geral. Série Sinopse, São Paulo: Editora Moderna, 4ª edição 1997.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1967
- GALEANO, Eduardo. As Veias Abertas da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1988.
- HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio De Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A ., 1986.
- RIBEIRO, Darcy & MOREIRA, C. D. A . A Fundação do Brasil. Testemunhos 1500/ 1700. Petrópolis: Vozes, 1993.
- WASSERMAN, Cláudia (Coord.). História da América Latina: Cinco séculos. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1998.
- Jornais e Revistas Nacionais.

Professor Educação Básica II (PEB II) INGLÊS

Interpretação de textos;

Gramática;

Verbo "to Be" (presente / passado);

Verbo "there to be" (presente / passado);

Artigos (definidos e indefinidos);

Pronomes (demonstrativos, pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, interrogativos, indefinidos);

Adjetivos Possessivos;

Substantivos (gênero e número);

Caso Possessivo (Genitive Case);

Verbos (regulares e irregulares);

Tempos verbais;

Quantitativos;

Preposições;

Graus de comparação;

Sentenças Condicionais ("if" clauses);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Verbos modais;
Voz passiva;
Discurso direto e indireto;
Imperativo; Gerúndio; Infinitivo;
Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
Legislação da Educação- LDBEN – Lei 9394/96;
Currículo e Ensino;
Relações interativas em sala de aula;
A prática educativa;
O conteúdo e os processos de aprendizagem;
Avaliação;
A atenção à diversidade;
PCN (do Ensino Básico);
Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos*
- *Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência*
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.*
- *Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.*
- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- *BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.*
- *Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.*
- *VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.*
- *MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- *WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- *ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- *COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.*
- *HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- *LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.*
- *ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de e BARBIRATO, Rita. Ambientes comunicativos para aprender línguas estrangeiras. Trabalhos de Linguística Aplicada. Campinas, v. 36, n. 1, p. 23-42, 2000.*
- *BARCELOS, Ana Maria Ferreira. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 7, n. 2, 2007.*
- *JALIL, Samira Abdel; PROCAILO, Leonilda. Metodologia de ensino de línguas estrangeiras: perspectivas e reflexões sobre os métodos, abordagens e o pós-método. In: IX Congresso Nacional de Educação. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Anais. Paraná. PUCPR, 2009.*
- *PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira. Processos de criação e contextos de uso. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.*
- *FRIED-BOOTH, Diana L. Project Work. Oxford: Oxford University Press, s.d.*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- GEE, James Paul. *Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling.* London, Routledge, 2004.
- GRADDOL, David *English Next.* UK: British Council, 2006. .
- KERN, Richard *Literacy and language teaching.* Oxford: Oxford University Press, 2000.
- LIEFF, Camilla Dixo; POW, Elizabeth M. e NUNES, Zaina Abdalla. *Descobrimo a pronúncia do inglês. (Livro acompanhado de dois CDs de áudio).* Editora: WMF Martins Fontes, 2010.
- McCLEARY, Leland. *O ensino de língua estrangeira e a questão da diversidade.* In: *Ensino e aprendizagem de língua inglesa: Conversas com especialistas.* Ed. Parábola. 2009.
- SWAN, Michael. *Practical English Usage.* Oxford: Oxford University Press, 2005.
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor Educação Básica II (PEB II) MATEMÁTICA

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;

Legislação da Educação;

A organização e a estrutura da Educação Nacional;

Os sistemas e os níveis de ensino;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

Psicologia e desenvolvimento;

O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;

O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

O que ensinar exige;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O desenvolvimento moral e afetivo;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico);

Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal.

1.Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas.

2.Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscrição de sólidos.

3.Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões.

4.Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas.

5.Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96

- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*

- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos*

- *Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.*

- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*

- *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.*
- *Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.*
- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- *BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.*
- *Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.*
- *YIGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.*
- *MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- *WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- *ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- *COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.*
- *HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- *LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.*
- *BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral. Volumes 1 e 2. 1ª ed. Editora Makron Books 2000.*
- *CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.*
- *EDWARDS, C.H. Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2. 4ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 1997.*
- *FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.*
- *GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Volumes 1, 2, 3 e 4 – 5ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 2001.*
- *IEZZI, Gelson. Matemática - Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Editora Atual, 2002.*
- *OLIVEIRA, F. Estatística e Probabilidade. 2ª ed. Editora Atlas, 1999.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor Educação Básica II (PEB II) PORTUGUÊS

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A linguagem;

Avaliação;

O senso e a consciência moral;

PCN do Ensino Básico;

Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Nomenclatura Gramatical Brasileira;

Redação, processo e estrutura;

Composição, compreensão e Interpretação de textos;

Comunicação;

Tipos de discurso;

Constituintes do texto;

Poesia e Prosa;

Literatura Brasileira;

Literatura Portuguesa;

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *LDBEN – Lei 9394/96*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Ministério da Educação. Dezembro/2017.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- Plano Nacional de Educação, MEC, 2014.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Delors, J. Educação um tesouro a descobrir. Cap.4: Os quatro pilares da educação. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez.
- ANDRADE, Maria Margarida de et al. Língua Portuguesa. Noções básicas para cursos superiores. SP: Atlas. 1999.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda 2001.
- BRAIT, E.R.O. et al. Aulas de redação. SP: Atual. 1980.
- DIONÍSIO, Angela et al. O livro didático de Português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda. 2001.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. 11ª. ed. SP: Cortez, 1985.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- MOISÉS, Massaud. A análise literária. 6ª. Ed. SP: Cultrix. 1981.
- SOARES, Magda. Letramento um tema em três gêneros. BH: Autentica 2001.
- _____ et al. Técnica de Redação. Rio de Janeiro: Ao Livro técnico. 1986.
- TUFANO, Douglas. Estudos de Língua e Literatura . São Paulo Ed. Moderna 1990.
- Jornais e Revistas Nacionais.